



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/08/2024

Hora: 11:08:11



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000026 / 2024
EMIÇÃO: 03/07/2024
SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para aquisição, garantia e assistência técnica de 01 (uma) unidade de veículo do tipo Van adaptada para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00018972 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA

Descrição adicional:

Um veículo novo, zero quilômetro, tipo van ano de fabricação e ano do modelo igual ou superior a data da publicação do edital, teto baixo, branco, capacidade mínima de 15 passageiros mais 01 motorista, entre eixos de no mínimo 3500mm, rodado traseiro simples, vidros traseiros e lateral do compartimento dos passageiros original de fábrica, com película escura (insulfilm solar) conforme legislação vigente.

O veículo deverá ter acessibilidade através de dispositivo de poltrona móvel a ser instalado em banco do compartimento dos passageiros (A acessibilidade do cadeirante deve ser pela porta lateral, da forma com que a poltrona saia e desça para fora da van e o conduza sentado para dentro da van).

Motor movido a óleo diesel, 04 cilindros, turbo intercooler com gerenciamento eletrônico, com no mínimo 135 CV de potência, direção elétrica ou eletro-hidráulica, volante com regulagem de altura e profundidade, caixa de câmbio com 06 marchas à frente e uma ré, freio a disco nas 04 rodas com sistema ABS e controle de tração, tração dianteira ou traseira, assistente de partida em rampa, Air-Bag para motorista e passageiro, rodas aço ou alumínio de no mínimo aro 16, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 70 litros.

Ar condicionado original de fábrica em duas zonas, para cabine com saída no painel, e ar condicionado para o ambiente dos passageiros com unidade de ar instalado na parte superior traseira, com resistência a impactos e vibrações, cuja caixa de refrigeração dimensionado para demanda da temperatura referida, com comando digital no painel.

Um veículo novo, zero quilômetro, tipo van ano de fabricação e ano do modelo igual ou superior a data da publicação do edital, teto baixo, branco, capacidade mínima de 15 passageiros mais 01 motorista, entre eixos de no mínimo 3500mm, rodado traseiro simples, vidros traseiros e lateral do compartimento dos passageiros original de fábrica, com película escura (insulfilm solar) conforme legislação vigente.

Motor movido a óleo diesel, 04 cilindros, turbo intercooler com gerenciamento eletrônico, com no mínimo 135 CV de potência, direção elétrica ou eletro-hidráulica, volante com regulagem de altura e profundidade, caixa de câmbio com 06 marchas à frente e uma ré, freio a disco nas 04 rodas com sistema ABS e controle de tração, tração dianteira ou traseira, assistente de partida em rampa, Air-Bag para motorista e passageiro, rodas aço ou alumínio de no mínimo aro 16, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 70 litros.

Ar condicionado original de fábrica em duas zonas, para cabine com saída no painel, e ar condicionado para o ambiente dos passageiros com unidade de ar instalado na parte superior traseira, com resistência a impactos e vibrações, cuja caixa de refrigeração dimensionado para demanda da temperatura referida, com comando digital no painel.

Vidros dianteiros com acionamento elétrico, travas elétricas em todas as portas acionadas por controle remoto e por comando no painel ou porta do motorista, retrovisores externos com comando interno elétrico, retrovisor interno, sistema multimídia com rádio AM/FM BLUETOOTH original de fábrica com no mínimo 02 alto falantes dianteiros e também na parte dos passageiros, antena instalado, luz interna, câmera de ré, faróis de neblina, farol com luzes de circulação diurna acionadas automaticamente com o motor ligado calhas de chuva, tapete revestindo toda a cabine afim de facilitar a limpeza, alarme original, tacógrafo eletrônico com uso de disco diário deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do código de trânsito (Resolução CONTRAN).

Banco do motorista com regulagem longitudinal, de altura e de inclinação, encosto em todos os bancos, revestidos em couro preto, cinto retrateis nas poltronas dos passageiros, Estribo de acesso pela porta lateral direita com porta lateral corrediça com acionamento automático de abertura e fechamento.

Poderá o licitante instalar equipamentos e acessórios que não sejam "itens de série" para o modelo ofertado, como forma de atender as exigências do licitante. Demais equipamentos obrigatórios exigidos em lei.

O veículo deverá apresentar garantia mínima de 12 meses, contra quaisquer defeitos de fabricação em estabelecimento credenciado pelo fabricante. O veículo deverá ser entregue e licenciado e emplacado em nome do Município de Tucunduva.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa para aquisição, garantia e assistência técnica de 1 (uma) unidade de veículo do tipo Van adaptada para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Tucunduva-RS.



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/08/2024

Hora: 11:08:11



De acordo com o art. 3º, inciso I, da lei 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, acessibilidade é a “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, [...], por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

A aquisição do veículo se faz necessária para suprir a necessidade de locomoção de pessoas com mobilidade reduzida, conceito previsto no artigo 3º, inciso IX do referido Estatuto, como sendo “aquela que tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso”, suprimindo assim, as necessidades no transporte de pacientes em tratamento de média e alta complexidade, de forma humanizada e segura.

A contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo Van adaptada para cadeirante se justifica, tendo em vista a necessidade de se dar mobilidade, através de veículo adaptado, às pessoas com capacidade de locomoção reduzida que necessitem do uso de cadeiras de roda nas demandas deste município, assim promovendo acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida, conforme estabelece a Lei nº 10.098/2000, bem como em atenção à Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com Deficiência nº 13.146/2015.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva-RS, como se vê no item número 18972 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

Para fornecimento do bem, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021).

No caso deste objeto, como habilitação técnica (art. 67, inciso IV, da lei federal 14.133/2021), a licitante vencedora deverá apresentar Declaração de que a assistência técnica autorizada está localizada a uma distância não superior a 300 km (trezentos quilômetros) do Município de Tucunduva/RS, sendo responsável pela manutenção da garantia de fábrica, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida é 01 (uma) unidade de veículo tipo Van com acessibilidade, tendo em vista a necessidade de se dar mobilidade, através de veículo adaptado, às pessoas com capacidade de locomoção reduzida que necessitem do uso de cadeiras de rodas.



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/08/2024

Hora: 11:08:11



O quantitativo estimado para a contratação pretendida têm como parâmetro a Emenda Parlamentar nº 41840000.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a aquisição de um veículo tipo Van com acessibilidade, a solução que melhor atende a necessidade administrativa, é a aquisição através de um revendedor ou fabricante de veículos especializados em conversões para acessibilidade. Considerando as especificidades da Prefeitura de Tucunduva, tais como a demanda imediata e o orçamento disponível por meio de emenda parlamentar, a aquisição por meio da contratação de revendedor ou fabricante de veículos especializados em conversões para acessibilidade é a solução mais adequada para suprir a necessidade administrativa, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos e a adequação à função social exigida pela contratação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação almejada, estima-se o valor de R\$ 345.283,33 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Para o pagamento desse montante, há o valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), oriunda de Emenda Parlamentar, sendo o restante da despesa coberta pelo Município de Tucunduva/RS, na forma de contrapartida.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758/2023 que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviço em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A composição dos custos do veículo tipo van adaptada para cadeirante, foi realizada através de consulta a contratações similares feitas por administrações municipais do Estado do Rio Grande do Sul, a pesquisa foi realizada junto portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCERS Licitacon-RS, conforme documentos em anexo.

Item	Descrição	Quant	Valor
1	<p>Um veículo novo, zero quilômetro, tipo van ano de fabricação e ano do modelo igual ou superior a data da publicação do edital, teto baixo, branco, capacidade mínima de 15 passageiros mais 01 motorista, entre eixos de no mínimo 3500mm, rodado traseiro simples, vidros traseiros e lateral do compartimento dos passageiros original de fábrica, com película escura (insulfilm solar) conforme legislação vigente.</p> <p>O veículo deverá ter acessibilidade através de dispositivo de poltrona móvel a ser instalado em banco do compartimento dos passageiros (A acessibilidade do cadeirante deve ser pela porta lateral, da forma com que a poltrona saia e desça para fora da van e o conduza sentado para dentro da van.</p> <p>Motor movido a óleo diesel, 04 cilindros, turbo intercooler com gerenciamento eletrônico, com no mínimo 135 CV de potência, direção elétrica ou eletro-hidráulica, volante com regulagem de altura e profundidade, caixa de câmbio com 06 marchas à frente e uma ré, freio a disco nas 04 rodas com sistema ABS e controle de tração, tração dianteira ou traseira, assistente de partida em rampa, Air-Bag para motorista e passageiro, rodas aço ou alumínio de no mínimo aro 16, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 70 litros.</p> <p>Ar condicionado original de fábrica em duas zonas, para cabine com saída no painel, e ar condicionado para o ambiente dos passageiros com unidade de ar instalado na parte superior traseira, com resistência a impactos e vibrações, cuja caixa de ar deve comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para demanda da temperatura referida, com comando digital no painel.</p> <p>Vidros dianteiros com acionamento elétrico, travas elétricas em todas as portas acionadas por controle remoto e por comando no painel ou porta do motorista, retrovisores externos com comando interno elétrico, retrovisor interno, sistema multimídia com rádio AM/FM/ BLUETOOTH original de</p>	1	R\$ 345.283,33



<p>fábrica com no mínimo 02 alto falantes dianteiros e também na parte dos passageiros , antena instalado, luz interna, câmera de ré, faróis de neblina, farol com luzes de circulação diurna acionadas automaticamente com o motor ligado calhas de chuva, tapete revestindo toda a cabine afim de facilitar a limpeza, alarme original, tacógrafo eletrônico com uso de disco diário deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do código de trânsito (Resolução CONTRAN).</p> <p>Banco do motorista com regulagem longitudinal, de altura e de inclinação, encosto em todos os bancos, revestidos em courvin preto, cinto retrateis nas poltronas dos passageiros, Estribo de acesso pela porta lateral direita com porta lateral corrediça com acionamento automático de abertura e fechamento.</p> <p>Poderá o licitante instalar equipamentos e acessórios que não sejam “itens de série” para o modelo ofertado, como forma de atender as exigências do licitante. Demais equipamentos obrigatórios exigidos em lei.</p> <p>O veículo deverá apresentar garantia mínima de 12 meses, contra quaisquer defeitos de fabricação em estabelecimento credenciado pelo fabricante. O veículo deverá ser entregue e licenciado e emplacado em nome do Município de Tucunduva.</p>		
---	--	--

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender a necessidade administrativa é a aquisição, garantia e assistência técnica de 1 (uma) unidade de veículo zero quilometro, do tipo Van com acessibilidade, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, que deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

Pretende-se contratar o item descrito neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas nesse instrumento, objetivando a qualificação do transporte de pessoas com mobilidade reduzida no município de Tucunduva - RS e o melhor atendimento das demandas de toda a Rede Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do referido artigo, estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Sendo assim, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, pois trata-se de objeto composto por um item indivisível, veículo tipo Van com acessibilidade, possibilitando a ampla participação de licitantes que comprovem atuar no ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal e prioritário resultado pretendido na contratação, é assegurar o atendimento adequado à população com mobilidade reduzida e promover a acessibilidade, proporcionando transporte de qualidade aos usuários do Sistema de Saúde do município.

Pretende-se ainda, com o presente processo licitatório, garantir a eficiência no uso dos recursos públicos, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município, assegurando tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/08/2024

Hora: 11:08:11



O processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização dos recursos, e a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Saúde e Assistência Social indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessário que outras etapas sejam concluídas, sendo:

1. Elaboração de minuta do edital;
2. Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
3. Elaboração de minuta do contrato;
4. Encaminhamento do processo para análise jurídica;
5. Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
6. Publicação e divulgação do edital e anexos;
7. Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, caso aplicável;
8. Realização do certame, com suas respectivas etapas;
9. Assinatura e publicação do contrato; e
10. Realização de empenho.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O objeto que se pretende, portanto, autônomo e prescinde de contratação correlata ou interdependente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em relação aos possíveis impactos ambientais, consta em anexo Declaração Ambiental emitida pela servidora Carline Rodrigues, Licenciadora Ambiental do município.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preço de mercado.

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONTABILIDADE / FAZENDA

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

Confirmando saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/08/2024

Hora: 11:08:11



SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

Pesquisa de mercado realizada de acordo com o Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023 "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para a contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

OBJETO

Aquisição, garantia e assistência técnica de 1 (uma) unidade de veículo do tipo van adaptada para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Orçamento	Marca/Modelo	Razão Social	CNPJ	Data Cotação/Homologação	Licitação	Órgão	Valor
1	FORD TRANSIT MINIBUS	RENOVO MOTORS LTDA	42.111.920/000 1-27	14/12/2023	Pregão Eletrônico - 020/2023	PM de Presidente Lucena	R\$ 330.000,00
2	Renault Master Vitre	IESA VEICULOS LTDA	01.304.136/000 7-43	28/11/2023	Pregão Eletrônico - 028/2023	PM de Cerro Grande do Sul	R\$ 338.850,00
3	DUCATO MINIBUS COMFORT	PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA	91.525.790/000 1-84	10/10/2023	Pregão Eletrônico - 012/2023	PM de São Miguel do Gostoso	R\$ 367.000,00
VALOR ADOTADO (MÉDIA)							R\$ 345.283,33


Arthur Bau

Assessor de Planejamento
Responsável pela pesquisa de mercado
Arthur Valmir Bau
Assessor de Planejamento
CPF 031.174.750-79

Tucunduva, 15 de julho de 2024


Jaimir Chaves

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Responsável pela pesquisa de mercado
Jaimir Chaves
CPF 649.383.360-49
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Tucunduva - RS





TUCUNDUVA / RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Tendo em vista os impactos ambientais provenientes da contratação mencionado no memorando Nº252/2024 da Secretaria de Saúde e Assistência Social, constatamos que a mesma é isenta de impactos ambientais de acordo com a Resolução do Consema Nº 372 de 2018.

A mesma não apresentará impactos ambientais significativos, (aquisição de um veículo do tipo Van adaptada), recomenda-se a verificação das normas do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

Tucunduva 15/07/2024


Carline Rodrigues

Téc. Agrícola Municipal Licenciadora Ambiental

Carline Rodrigues